



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1803/2025
Data: 30/07/2025 - Horário: 17:26
Legislativo

INDICAÇÃO Nº _____, DE _____ DE JULHO DE 2025.

APELO AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS E À SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS (SSP) PARA QUE PROMOVAM A AMPLIAÇÃO DA DELEGACIA DE ESTELIONATO NO ESTADO, CONSIDERANDO O CRESCIMENTO EXPRESSIVO DOS CRIMES DE ESTELIONATO, ESPECIALMENTE OS PRATICADOS POR MEIO ELETRÔNICO.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Alagoas, apresento a Vossa Excelência, conforme o art. 157 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e à Secretaria de Segurança Pública do Estado de Alagoas (SSP), solicitando a ampliação da estrutura e do efetivo da Delegacia de Estelionato no Estado, com especial atenção ao aumento dos casos de estelionato por meio eletrônico.

JUSTIFICATIVA

Dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2025 demonstram um preocupante crescimento nos registros de estelionato em Alagoas. Segundo a publicação, o número de ocorrências saltou de **22.176 casos em 2023 para 25.471 em 2024**. Em relação ao estelionato por meio eletrônico, o crescimento é ainda mais expressivo: de **5.884 casos em 2023 para 7.407 em 2024**.¹

O cenário reflete uma tendência nacional impulsionada pela transformação digital da sociedade brasileira, especialmente a partir de 2020, com a intensificação do

¹ FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2025*. 18. ed. São Paulo: FBSP, 2025. Disponível em: https://forumseguranca.org.br/publicacoes_posts/anuario-brasileiro-de-seguranca-publica-2025/. Acesso em: 25 jul. 2025.



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

uso de meios eletrônicos para comunicação, compras, serviços financeiros e relacionamentos. Essa mudança de comportamento, embora positiva sob vários aspectos, tem sido explorada por criminosos que atuam com sofisticação cada vez maior nos meios digitais.

A edição 2025 da pesquisa da Federação Brasileira de Bancos (Febraban) destaca que as transações bancárias realizadas por meio digital chegaram a **208 bilhões** em 2024, o que evidencia a magnitude do ambiente virtual na vida cotidiana. Com isso, entende-se que há necessidade de resposta rápida, eficiente e especializada aos crimes cibernéticos, especialmente o estelionato eletrônico.²

A Delegacia de Estelionato do Estado de Alagoas, embora atuante, necessita de **reforço em sua estrutura física, tecnológica e de pessoal especializado**, para que possa atender à crescente demanda de casos, investigar com maior profundidade os delitos e oferecer proteção à população alagoana.

Desta feita, nos termos do art. 158 do Regimento Interno, a transmissão da seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e à Secretaria de Segurança Pública do Estado de Alagoas (SSP): “A Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e à Secretaria de Segurança Pública do Estado de Alagoas (SSP) a necessidade de ampliação da Delegacia de Estelionato, com reforço estrutural, tecnológico e humano, diante do significativo crescimento dos crimes de estelionato no Estado, em especial os praticados por meio eletrônico.”

Sala das sessões, de julho de 2025.


Delegado Leonam
DEPUTADO ESTADUAL

² FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS (FEBRABAN). *Pesquisa FEBRABAN de Tecnologia Bancária*. São Paulo: Febraban, 2025. Disponível em: <https://portal.febraban.org.br/pagina/3106/1117/pt-br/pesquisa>. Acesso em: 25 jul. 2025.